



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 872/2024

Trata-se de demanda oficializada pela SECAM, DOD de id.0595491, a fim de que seja autorizada a aquisição de munição para arma de fogo destinada a uso pelos Agentes da Polícia Judicial do TRF6, em compra compartilhada com outros Tribunais do Poder Judiciário Federal.

2. Observa a SECAM, no Encaminhamento 0778363, que a munição de arma de fogo é material controlado por normativos do Exército Brasileiro, tendo apenas um fornecedor em âmbito nacional, motivo pelo qual a instrução do presente processo de aquisição se deu na forma de inexigibilidade de licitação

3. No Encaminhamento 0786927, a SECOF informou que há disponibilidade orçamentária para a contratação.

4. Frente ao pedido ora em exame e as informações apresentadas, AUTORIZO o prosseguimento do processo visando ao atendimento da necessidade de contratação apresentada pela SECAM, razão pela qual remeto os autos à SECOF para as providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 21/06/2024, às 19:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788548** e o código CRC **07C36214**.